
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 330/2011 de 30 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-163, de 24 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 54.195,32€ (cinquenta e quatro mil novecentos e cinco euros e trinta e dois céntimos) à Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, a transferir por duodécimos no montante 4.516,28€ (quatro mil quinhentos e dezasseis euros e vinte e oito céntimos), com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância (Santa Rita).

24 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.